



PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI Nº 0089.4/2019 - LDO
Emenda ao Texto ao Projeto de Lei
EMENDA Nº

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
IV	VIII	31	2		

DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO TEXTO DO PROJETO DE LEI:

Modifica a redação do §2º ao art. 31 do Projeto de Lei nº 0089.4/2019:

Art. 31.....
.....

§ 2º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal previstas no Anexo de Metas Fiscais, observado o art.19 desta Lei, o montante previsto no caput deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa fazer uma correção do texto do §2º, do referido artigo, pois equivocadamente trás para observar o art. 20 desta lei e o correto é ao art. 19.

AUTORIA	DATA
Dep. Marcos Vieira Relator	23/05/2019
ASSINATURA	

Observações:

- Imprimir 3 vias
- Entregar na Comissão de Finanças e Tributação